
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 454/2013 de 5 de Março de 2013

Considerando que um grupo de 10 alunos do Mestrado de Gestão e Conservação da Natureza do Campus de Angra do Heroísmo, pretende deslocar-se ao Continente no período entre 20 e 30 de junho próximo, para, no âmbito do próprio Mestrado, participarem no Congresso da Associação Portuguesa de Desenvolvimento Regional, assim como, assim como a lecionação de várias disciplinas em Bragança, Castelo Branco, Tomar e Algarve, em sistema intensivo, para avaliação e creditação no Mestrado;

Considerando que tal iniciativa constituirá, sem dúvida, uma mais - valia curricular para os alunos do Mestrado em causa;

Considerando que a participação naquele Congresso e a possibilidade de lecionação noutros estabelecimentos de ensino superior, para além de constituir uma mais-valia para os mestrandos prestigia, também, as instituições de ensino e a comunidade científica regionais;

Considerando que a participação naquela iniciativa implica um montante de encargos financeiros que ultrapassa as possibilidades financeiras do grupo de mestrandos, impondo a procura de apoios de molde a possibilitar a sua concretização;

Considerando, ainda, o pedido oportunamente formulado, e ao abrigo do disposto, nomeadamente na alínea l) do artigo 3.º e nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, assim como, no n.º 1 e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, determino a concessão, através da Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo, da Universidade dos Açores de um montante correspondente ao valor de três passagens aéreas entre a Ilha Terceira e o Continente, destinado a apoiar a participação dos alunos do Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza no Congresso da Associação Portuguesa de Desenvolvimento Regional, assim como, em atividades letivas, no âmbito do mestrado, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01. - "Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativos", do Orçamento da Presidência do Governo do Regional para 2013.

28 de fevereiro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.